



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR UM NOVO TEMPO"

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

De, 07 de novembro de 2018

"DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO, ABAIXO RELACIONADO, E AUTORIZA DOAÇÃO PARA SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Declara Inservíveis os Bens do Patrimônio do Poder Legislativo, abaixo relacionados, e autoriza a doação para serem utilizados no prédio da sede do Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guamá, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 34.689.810/0001-19, com sede e foro no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
08	UN	Mesa sem gaveta em aglomerado
08	UN	Mesa com gavetas em aglomerado
01	UN	Armário de Madeira com 02 Portas e 02 Prateleiras
01	UN	Hack em Aglomerado para Computador
01	UN	Impressora HP Laser Jet P1102w
01	UN	Ar Condicionado Consul 7.500 BTUS

Praça Licurgo Peixoto, 126 – Centro – CEP: 68.660-000 – São Miguel do Guamá – Pará
Fone-Fax (91) 3446-2497

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR UM NOVO TEMPO"

01	UN	No Break 110v Preto
02	UN	Cadeira cavalete preta com rodinhas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 07 de novembro de 2018.

Raimundo Carvalho Lopes
Vereador / Presidente

Maurílio José de Oliveira
Vereador / Vice-Presidente

Maria José Lima Ferreira
Vereadora / 1ª Secretária

Alexandre de Jesus Dias Oliveira
Vereador / 2º Secretário

Aluizio Costa Lima
Vereador / 3º Secretário